



ESTADO DE MATO GROSSO

## **Câmara Municipal de Rosário Oeste**

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177  
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

### **INDICAÇÃO N.º.003/2017**

**AUTOR: Ver<sup>a</sup>. Selma Anzil da Silva**

INDICA QUE SEJA FEITO ATUALIZAÇÃO DO CODIGO SANITARIO DESTE MUNICIPIO E PACTUAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste MT, Estado de Mato Grosso, Vereador Benvindo Pereira de Almeida, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme Regimento Interno, a Vereadora SELMA ANZIL DA SILVA apresenta a indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário solicita que seja encaminhado ao EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Saúde, Sr. ANDERSON RODRIGO DE SÁ, mostrando a necessidade de proceder a atualização do CODIGO SANITARIO e pactuação para Municipalização da Vigilância Sanitária.

### **JUSTIFICATIVA**

Entendendo que é o município quem está próximo dos fatos e do cidadão, então ele deve estar organizado para oferecer solução aos problemas com rapidez e qualidade, contando com o apoio do Estado e este com o da União.

Caberá ao município: planejar e executar ações e implementar serviços de Vigilância Sanitária, com a cooperação técnica com o Estado.

Plenário das Deliberações “Ver. Renato Nasser”, em Rosário Oeste, 10 de maio de 2.017.

**VER<sup>a</sup>.SELMA ANZIL DA SILVA**

